



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 707, DE 2019

Realização de Sessão Especial, em 02 de setembro próximo, destinada a comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº 707 DE 2019



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/09/2019, para comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

JUSTIFICAÇÃO

Entre os anos de 2000 e 2001, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF – tomou a decisão de implantar uma estrutura educacional de formação médica, em nível de graduação, no contexto de seus serviços de saúde, apresentando como justificativa central a necessidade de reorientação da prática médica.

Em consonância com as necessidades da população do Distrito Federal, da região Centro-Oeste e do País, e acompanhando os movimentos para a melhoria do ensino superior e as redefinições do perfil e do papel dos profissionais de saúde, a SES-DF propôs a criação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) como uma Instituição de Ensino Superior (IES), na perspectiva de formar um profissional de saúde com perfil mais adequado às necessidades da população e em acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



Página: 1/3 20/08/2019 17:01:10

dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04

A ESCS foi criada por meio do Decreto nº 22.074, de 11 de abril de 2001, teve aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina que e obteve autorização para funcionamento com oitenta vagas anuais.

Na mesma perspectiva foi concebido o Curso de Graduação em Enfermagem, baseado em uma proposta metodológica inovadora, voltada para a formação do perfil profissional desejado para o fortalecimento do SUS, em consonância com as necessidades sociais e políticas da formação profissional e assistência à saúde no contexto regional, propondo contribuir com estímulos à implantação de políticas públicas convergentes e estratégicas em diversas áreas da SES-DF, com a qualificação de recursos humanos, a revisão do modelo assistência e de atos normativos vigentes. O curso obteve autorização para funcionar também com 80 vagas anuais.

No âmbito da pós-graduação, a instituição desenvolve programas “latu sensu” em residência médica e em outras áreas da saúde, abrigando atualmente mais de 1.500 estudantes. Promove também o mestrado profissional em ciências para a saúde e em saúde da família, o mestrado acadêmico em ciências da saúde e o doutorado institucional em ciências da saúde.

Em seus dezoito anos de existência, a ESCS tem alcançado resultados educacionais expressivos, tendo formado mais de 1.100 médicos e mais de 370 enfermeiros. Seus egressos são reconhecidos pela comunidade de saúde pública pela sua excelente formação, com um perfil adequado para o trabalho no serviço público de saúde.

Diante do exposto, fica demonstrado que a escola tem um papel de fundamental importância para sociedade, e um trabalho dessa magnitude merece ser reconhecido e valorizado. A fim de homenagear seus idealizadores, mantenedores, docentes, estudantes, coordenadores, preceptores, servidores e colaboradores, todos responsáveis por viabilizar esse projeto visionário, que vem



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Página: 2/3 20/08/2019 17:01:10

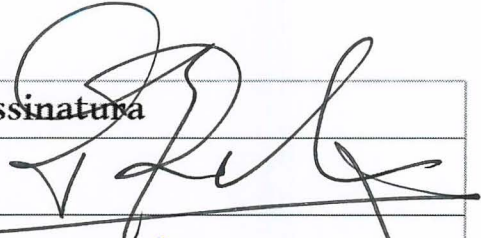
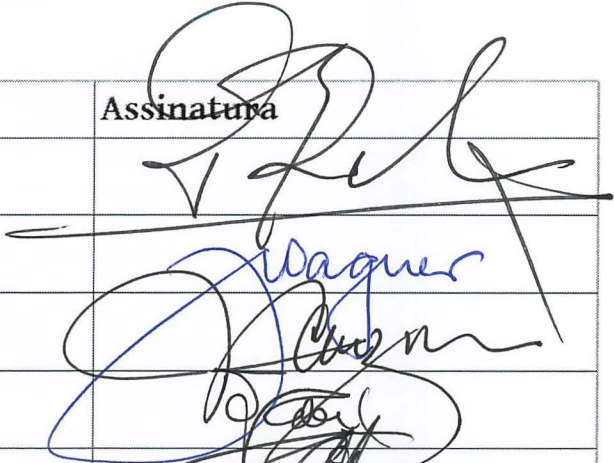
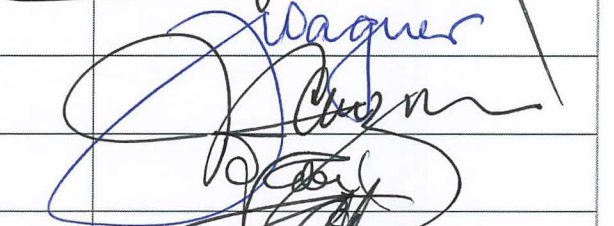
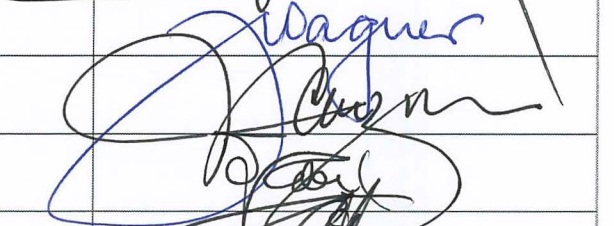
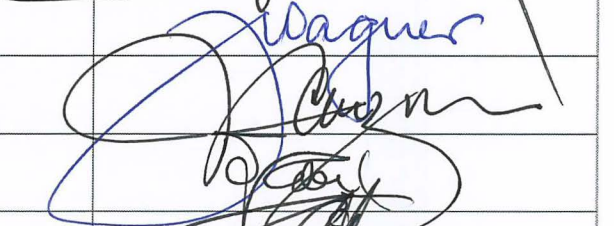
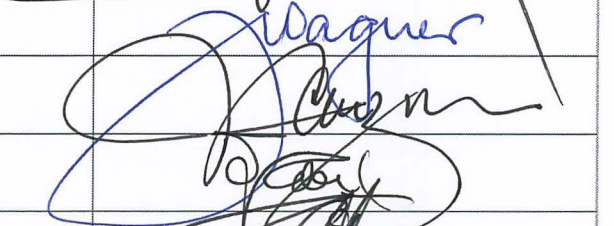
dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04



mudando a forma de agir e de pensar dos profissionais de saúde de Brasília, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Nome do Senador	Assinatura
PAULO ROCHA	
JACQUES WAGNER	
Lequinha Marinho	
SIMONE TIEBET	
Ismael	
IZALCI LUCAS	



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Página: 3/3 20/08/2019 17:01:10

dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04

